



ESCOLA PROFISSIONAL FUNDATEC

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2012

EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2012

A **ESCOLA PROFISSIONAL FUNDATEC**, autorizada pelo Conselho Estadual de Educação/RS, inscrita no CNCT/MEC, na abertura das turmas para março de 2013, torna público que estarão abertas inscrições para 42 vagas que serão ofertadas pela Mantenedora Fundatec, para ingresso na **ESCOLA PROFISSIONAL FUNDATEC**, no **Curso Técnico em Qualidade**, Parecer 201/2009 – CEED/RS, **Curso Técnico em Informática**, Parecer 641/2012 – CEED/RS, **Curso Técnico em Administração**, Parecer 640/2012 – CEED/RS. As vagas são destinadas aos candidatos que se declararem hipossuficientes econômicos que se classificarem considerando o melhor desempenho e aos demais candidatos considerando somente o melhor desempenho. A concessão de bolsas de estudos integrais e parciais é a título de gratuidade. Os candidatos serão submetidos à prova teórico-objetiva de caráter classificatório com a coordenação técnico-administrativa e pedagógica da Escola Profissional Fundatec, (da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – Fundatec).

1. Do Processo Seletivo Público

1.1 A inscrição ao Processo Seletivo Público Nº 02/2012 será pela *Internet*, www.fundatec.org.br, portal de Concursos, com preenchimento de ficha de inscrição e com confirmação de interesse na Secretaria da Escola Profissional Fundatec, localizada na Rua Prof. Cristiano Fischer nº 2.012, Bairro: Partenon - Porto Alegre/RS, até a data estipulada no Cronograma de Execução, deste edital.

1.2 A Prova de Seleção para o curso de que trata este Edital avaliará habilidades e conhecimentos de Nível Médio, mediante aplicação de prova teórico-objetiva.

1.3 Quadro de vagas

| Cód. | Curso/ Dias e turnos das aulas | Valor da bolsa | Candidatos | Descrição das vagas | Escolaridade exigida e outros requisitos | Vagas | Valor da inscrição (R\$) |
|------|-----------------------------------|----------------|-----------------------------|--|---|--|-------------------------------|
| 01 | Técnico em Qualidade | 100% | Hipossuficientes Econômicos | Candidatos que comprovarem hipossuficiência econômica e melhor desempenho. | Ter concluído o Ensino Médio, ou estar cursando 2º ou o 3º anos do Ensino Médio e comprovar hipossuficiência econômica. | 02 e cadastro de reserva | 1kg de alimento não perecível |
| 02 | Técnico em Administração | 100% | Hipossuficientes Econômicos | Candidatos que comprovarem hipossuficiência econômica e melhor desempenho. | Ter concluído o Ensino Médio, ou estar cursando 2º ou o 3º anos do Ensino Médio e comprovar hipossuficiência econômica. | 02 e cadastro de reserva | 1kg de alimento não perecível |
| 03 | Técnico em Informática | 100% | Hipossuficientes Econômicos | Candidatos que comprovarem hipossuficiência econômica e melhor desempenho. | Ter concluído o Ensino Médio, ou estar cursando 2º ou o 3º anos do Ensino Médio e comprovar hipossuficiência econômica. | 02 e cadastro de reserva | 1kg de alimento não perecível |
| 04 | Técnico em Qualidade | 50% e 25% | Demais candidatos | Candidatos com melhor desempenho. | Ter concluído o Ensino Médio, ou estar cursando o 2º ou o 3º anos do Ensino Médio. | 04 (50%) 08 (25%) e cadastro de reserva | 1kg de alimento não perecível |

| | | | | | | | |
|----|---------------------------------|-----------|-------------------|-----------------------------------|--|--|-------------------------------|
| 05 | Técnico em Administração | 50% e 25% | Demais candidatos | Candidatos com melhor desempenho. | Ter concluído o Ensino Médio, ou estar cursando o 2º ou o 3º anos do Ensino Médio. | 04 (50%) 08 (25%) e cadastro de reserva | 1kg de alimento não perecível |
| 06 | Técnico em Informática | 50% e 25% | Demais candidatos | Candidatos com melhor desempenho. | Ter concluído o Ensino Médio, ou estar cursando o 2º ou o 3º anos do Ensino Médio. | 04 (50%) 08 (25%) e cadastro de reserva | 1kg de alimento não perecível |

2. Cronograma de Execução - As publicações serão realizadas às 18h da data determinada

| PROCEDIMENTOS | DATAS |
|---|--------------------|
| Publicação do Edital do Processo Seletivo Público | 05/10/2012 |
| Período de inscrições pela <i>internet</i> , através do site www.fundatec.org.br | 05/10 a 28/10/2012 |
| Último dia para confirmação de inscrição na sede da Fundatec | 29/10/2012 |
| Homologação das Inscrições - Lista preliminar | 30/10/12 |
| Edital com data, com hora e com local de prova | 30/10/12 |
| Período de Recursos - Homologação das Inscrições | 31/10/12 |
| Homologação das Inscrições – Lista Definitiva e Consulta de Sala | 01/11/12 |
| APLICAÇÃO DAS PROVAS (DATA PROVÁVEL) | 11/11/12 |
| Publicação do Gabarito Oficial | 12/11/12 |
| Divulgação das Notas Oficiais | 14/11/12 |
| Classificação Final para Homologação das Vagas | 14/11/12 |
| Lista de Convocados para Matrícula – Bolsa 100% (Hipossuficientes Econômicos) e Bolsas de 50% (Demais Candidatos) | 14/11/12 |
| Matrículas – Bolsa 100% (Hipossuficientes Econômicos) e Bolsas de 50% (Demais Candidatos) | 19/11 a 23/11/12 |
| Convocação dos Demais Candidatos com Bolsas de 25% | 26/11/12 |
| Matrículas – Demais Candidatos com Bolsas de 25% | 27/11 a 03/12/12 |

3 Do Preenchimento das Vagas

3.1 Os candidatos devidamente inscritos pelo site www.fundatec.org.br e homologados, conforme item 4.6 deste Edital, ficam convocados para realização da prova teórico-objetiva, em horário a ser divulgado em Edital, no site da Fundatec, ou nos murais da Fundatec, Rua Prof. Cristiano Fischer nº 2.012, Bairro: Partenon - Porto Alegre/RS.

3.2 A comprovação dos requisitos será exigida por ocasião da matrícula.

4 Das Inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 10/10 a 05/11/2012, pela *Internet*, no site da Fundatec, www.fundatec.org.br, em **CONCURSOS**. A Fundatec disponibilizará computadores para acesso à *Internet*, durante o período de inscrições, na Rua Prof. Cristiano Fischer nº 2.012, Bairro: Partenon - Porto Alegre/RS, no horário comercial de atendimento ao público.

4.2 Para a realização da inscrição, o candidato deve acessar o *site* da Fundatec a partir das 12h do dia **10/10/2012**, Processo Seletivo Público Nº 02/2012 da EPF. O candidato encontrará o Edital de Abertura e as instruções para efetivar seu pedido de inscrição. Deverá ler o Edital de Abertura para conhecimento das normas reguladoras do Processo Seletivo Público Nº 02/2012 da EPF. As inscrições serão submetidas ao sistema até às 23h59min do dia **05/11/2012**. O candidato deverá comparecer à Secretaria da Escola Profissional Fundatec, Rua Prof. Cristiano Fischer nº 2.012, das 8h às 22h, de 2ª a 6ª e sábado das 8h às 17h, para confirmar seu interesse de participar no Processo Seletivo Público, trazendo 1kg de alimento não perecível, que será doado para instituição assistencial. A manifestação de interesse e o protocolo recebido serão o comprovante de inscrição. O candidato poderá, consultar, no endereço www.fundatec.org.br, a confirmação de sua inscrição, clicando em **Lista Preliminar de Inscritos**, no dia previsto no cronograma de execução, caso o candidato identifique algum problema com a confirmação da sua

inscrição, deverá utilizar o **período de recursos** previsto no cronograma de execução para realizar qualquer questionamento a respeito da sua confirmação de inscrição, conforme item 4.6

4.2.2 O Processo Seletivo Público aceitará a confirmação de até 300 (trezentos) inscritos, por rigorosa ordem de protocolo dos formulários na Escola Profissional Fundatec.

4.2.2.1 Nesta situação, não serão homologados candidatos adicionais, mesmo que possuam o formulário e que venham entregá-lo pessoalmente à Fundatec.

4.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**. O candidato que não possuir, deverá solicitá-lo aos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, dos Correios ou à Receita Federal, em tempo hábil, isto é, antes do término das inscrições.

4.4 O candidato terá exclusiva responsabilidade pelas informações cadastrais prestadas, sob as penas da lei.

4.5 Não serão considerados os pedidos de inscrição que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, por congestionamento de linhas ou por outros fatores de ordem técnica.

4.5.1 Não serão aceitas inscrições por vias postal ou fac-símile, nem em caráter condicional.

4.5.2 É de inteira responsabilidade do candidato decidir sobre a sua condição de participar do Processo Seletivo Público quanto ao atendimento da escolaridade e dos requisitos.

4.5.3 A Fundatec encaminha e-mail meramente informativo, portanto cabe ao candidato consultar o site, www.fundatec.org.br, para tomar conhecimento das publicações deste Processo Seletivo Público.

4.6 Da Homologação das Inscrições

4.6.1 A homologação do pedido de inscrição será informada aos candidatos pelo site www.fundatec.org.br, **Homologação das Inscrições – Lista Preliminar**, conforme Cronograma de Execução.

4.6.2 Da não homologação da inscrição, cabe recurso, que deverá ser dirigido, em formulário, à Comissão de Processo Seletivo Público da Fundatec, formulado no prazo máximo de 24 horas da publicação da lista dos homologados e protocolado junto ao Protocolo da Fundatec, no horário das 9h às 17h, vias fac-símile ou SEDEX, com dados do candidato circunstanciando o pedido e obedecendo rigorosamente ao prescrito neste Edital. O candidato poderá **usar, também, Formulário Eletrônico**, que será disponibilizado no site www.fundatec.org.br, e enviá-lo da 0h do dia previsto no Cronograma de Execução até as 23h59min do dia referido Cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos no item 4.6.

4.6.3 Nova lista de homologados dará ciência do deferimento dos candidatos que tiveram sua homologação aceita, na data determinada no Cronograma de Execução, antes da realização das

provas, no endereço www.fundatec.org.br, **Homologação das Inscrições – Lista Definitiva**, conforme Cronograma de Execução.

4.7 Da Regulamentação das Inscrições

4.7.1 O candidato poderá inscrever-se para o Processo Seletivo Público 02/2012 para gratuidade total do Curso Técnico da Qualidade, com o compromisso de poder comprovar, por ocasião da matrícula, as informações prestadas por meio de documentação pertinente. O candidato que se candidatar às vagas com gratuidade de 50% e 25% do valor do curso não precisará declarar rendimentos.

4.7.2 A Fundatec reserva-se o direito, se necessário, de fixação da quantidade de bolsas, de percentual de gratuidade e de quantidade de bolsas a ser oferecidas a cada abertura de turmas, bem como o estabelecimento, o cancelamento ou a prorrogação da data de início das turmas.

4.7.2.1 A Fundatec oferece três opções de horários, condicionados à abertura de turmas: de segunda a quinta-feira (noite), das 19h às 22h30min, sexta-feira, das 19h às 23h, e sábado das 8h às 17h (com intervalo para almoço) ou de segunda a quinta-feira (manhã), das 8h às 12h.

4.7.3 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento deste documento.

4.7.4 A Escola Profissional Fundatec divulgará o horário e a lista de inscritos para a prestação da prova teórico-objetiva conforme Cronograma de Execução, a partir das 18h, no site www.fundatec.org.br.

5 Dos Requisitos para Inscrição

5.1 Preencher a ficha de inscrição, atendendo aos requisitos e à escolaridade do Quadro de Vagas, item 1.3.

5.1.1 Inscrever-se, somente, em uma das modalidades informadas no Quadro de Vagas.

5.2 Ter concluído ou estar cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio, ou ter curso superior incompleto ou estar cursando curso superior, considerando que um dos objetivos da Mantenedora é oportunizar capacitação formal a cidadãos que não tiveram oportunidade. Não poderão inscrever-se candidatos com curso superior completo.

5.3 Não possuir nenhum vínculo com a Fundatec, nem estar cursando cursos técnicos da EPF.

6 Da Comprovação de Hipossuficiência Econômica

6.1 A renda por pessoa será calculada pela soma dos rendimentos de cada membro do grupo familiar, divididos pela quantidade de pessoas que o compõem. Poderá concorrer à bolsa os candidatos cujo valor de renda mensal, por pessoa, seja igual ou inferior a R\$ 600,00 (seiscentos reais).

6.1.1 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá comprovar, por meio de documentos de todo grupo familiar, estar aderente ao previsto no item 6.1, deste Edital.

7 Da Realização da Prova Teórico-Objetiva

7.1 A prova teórico-objetiva para todos os inscritos será realizada no município de Porto Alegre/RS, em horário a ser definido, na Fundatec, Rua Prof. Cristiano Fischer nº 2.012, bairro Partenon. É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento no horário determinado. O candidato terá até 2 horas para execução da prova.

7.2 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade que originou a inscrição: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação — modelo novo (somente modelo aprovado pelo Artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

7.2.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado, e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

7.3 Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, conforme declarado na ficha de inscrição, por motivos de perda, de furto ou de roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, bem como o documento válido com foto.

7.4 O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de trinta minutos, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica, com tintas azul ou preta, de ponta grossa.

7.5 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de: máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, *pager*, *notebook*, telefone celular ou quaisquer aparelhos similares. O candidato que se apresentar ao local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo após a identificação, desligá-lo e colocá-lo sob a classe. A Fundatec não se responsabilizará por perdas ou por extravios de objetos e de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

7.6 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o seu caderno de provas e sua grade de respostas devidamente preenchida.

7.7 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tintas azul ou preta, de ponta grossa.

7.8 Em hipótese alguma, haverá substituição da grade de respostas por erro ou por desatenção do candidato.

7.9 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas, nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.

8 Da Avaliação e da Aprovação

8.1. As provas teórico-objetivas para todos os inscritos serão avaliadas em 100 (cem) pontos, com 25 questões, sendo que cada questão valerá 4,0 (quatro) pontos.

8.1.1 As provas serão constituídas por 10 questões de Português, 08 questões de Matemática e 07 questões de Conhecimentos Gerais, com complexidade de Ensino Médio.

8.2 A prova é meramente classificatória para concessão de bolsas de gratuidade total ou parcial, levando-se em conta para classificação a maior pontuação total na prova. Na situação de empate, os critérios de desempate são:

- a) Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- b) Maior pontuação em Matemática;
- c) Maior pontuação em Conhecimentos Gerais;
- d) Menor número da Inscrição.

8.3. Na hipótese de não comprovação de hipossuficiência econômica para os candidatos inscritos e classificados nessa modalidade, serão chamados os candidatos imediatamente subsequentes, sendo estes considerados desclassificados do presente certame.

8.4 Na hipótese de abertura de novas turmas no ano poderá ser usado o presente Processo Seletivo Público 02/2012, procedendo-se à chamada dos candidatos subsequentes por rigorosa ordem de classificação por nota e mantendo-se os demais critérios definidos neste Edital.

9 Da Matrícula

9.1 Demais Candidatos:

9.1.1 Os selecionados as vagas de 50% (até 4ª classificação) serão chamados a partir da confirmação da viabilidade das turmas por rigorosa ordem de classificação e terão até 05 dias úteis para manifestação de interesse, após a publicação realizada no site da Fundatec, para entrega de documentação na assinatura de contrato. Cabe ao candidato manter permanente comunicação com a EPF, cujo site será fonte permanente de comunicação com os candidatos classificados.

9.1.2 Cabe ao candidato buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações dos extratos do Edital de Abertura.

9.1.3 Passados os cinco dias sem que haja retorno ou na hipótese de não comprovação do atendimento aos requisitos deste Edital, serão chamados os próximos candidatos classificados, até o preenchimento total das bolsas de 50%.

9.1.3.1. Neste mesmo tempo os selecionados as vagas de 25% serão chamados a partir da confirmação da viabilidade das turmas por rigorosa ordem de classificação e terão até 05 dias úteis para manifestação de interesse, após a publicação realizada

no site da Fundatec, para entrega de documentação na assinatura de contrato. Cabe ao candidato manter permanente comunicação com a EPF, cujo site será fonte permanente de comunicação com os candidatos classificados.

9.2 Hipossuficientes Econômicos:

9.2.1 Os selecionados as vagas de hipossuficientes econômicos serão chamados a partir da confirmação da viabilidade das turmas por rigorosa ordem de classificação e terão até 05 dias úteis para manifestação de interesse, após a publicação realizada no site da Fundatec, para entrega de documentação na assinatura de contrato. Cabe ao candidato manter permanente comunicação com a EPF, cujo site será fonte permanente de comunicação com os candidatos classificados.

9.2.2 Os selecionados na modalidade de deverão apresentar os documentos correspondentes à comprovação no momento da matrícula.

9.2.2.1 Para renda: imposto de renda (no caso de autônomos) ou contra-cheque e/ou carteira profissional (no caso de assalariados) para todos que residem no mesmo endereço.

9.2.2.2 Grupo familiar: certidões de casamento, de nascimento, ou documentos de identidade com validade nacional. Serão considerados dependentes os membros do grupo familiar que estejam sob dependência direta de subsistência do referido grupo, morando no mesmo endereço.

9.2.2.3 Comprovante de escolaridade do candidato e histórico escolar para a matrícula.

9.2.2.4 Comprovante de residência: comprovante de contas de água, de luz ou de telefone.

9.2.2.5 Duas fotos 3x4.

9.2.2.6 Além da comprovação, os selecionados preencherão e assinarão declaração de atendimento dos requisitos deste Edital, em particular no que se refere à hipossuficiência econômica e à escolaridade.

9.2.2.7 A Fundatec pode, a qualquer tempo, revogar a bolsa de hipossuficiente caso seja detectado qualquer tipo de omissão ou de informação que indique a não condição de hipossuficiência, sem prejuízo da exigência de ressarcimento dos valores já descontados.

9.3 Para os candidatos classificados na modalidade Códigos 04, 05, 06 do Quadro Demonstrativo item 1.3, serão necessários somente comprovação de escolaridade e de residência, fotocópias do RG e do CPF e duas fotos 3x4.

10 Das Disposições Finais

10.1. A inscrição do candidato implicará à aceitação das normas para o Processo Seletivo Público 02/2012, contidas neste Edital e na ficha de inscrição.

10.2 Os avisos referentes ao Processo Seletivo Público serão divulgados e estarão disponíveis nos murais da Fundatec, Rua Prof. Cristiano Fischer nº 2.012, Porto Alegre/RS, e no *site* www.fundatec.org.br.

10.3 A inscrição no presente Processo Seletivo Público da Escola Profissional Fundatec e a sua classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à matrícula com abertura de turmas. As bolsas a título de gratuidade serão concedidas levando-se em conta o regramento contido neste Edital.

10.4 A Fundatec, cumprindo sua responsabilidade social, exige dos candidatos classificados desempenho com menções **A**, **B** ou **C** em cada ementa ou conceito em vigência no início do curso com bom aproveitamento. A bolsa ofertada não se aplica no caso do aluno, sem justificativas legais, ter que repetir ementa(s).

10.5 A distribuição das bolsas por turmas poderá ser alterada, a qualquer momento, pela Direção da Escola Profissional Fundatec, visando o preenchimento destas, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo reivindicar em razão de alguma alteração.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola Profissional Fundatec, juntamente com o Presidente da Mantenedora.

Porto Alegre, 05 de Outubro de 2012.

**DIREÇÃO DA
ESCOLA PROFISSIONAL FUNDATEC**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1 Análise e interpretação de texto.
 - 1.1 Compreensão global do texto.
 - 1.2 Estrutura do texto e dos parágrafos.
 - 1.3 Ideias principais e secundárias.
 - 1.4 Elementos de coesão.
 - 1.5 Inferências.
 - 1.6 Ambiguidades.
 - 1.7 Processo de Referenciação e Retomada.
2. Vocabulário.
 - 2.1 Significado de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3 Estrutura e formação de palavras.
 - 2.4 Processos de formação das palavras.
 - 2.5 Denotação e conotação.
3. Aspectos linguísticos.
 - 3.1 Ortografia: Emprego de letras.
 - 3.2 Fonética: fonemas; letras; encontros vocálicos e encontros consonantais.
 - 3.3 Acentuação gráfica.
 - 3.4 Emprego e flexão das classes gramaticais.
 - 3.5 Concordância nominal e verbal.
 - 3.6 Regência nominal e verbal.
 - 3.7 Colocação Pronominal.
 - 3.8 Crase.
 - 3.9 Processos de coordenação e subordinação.
 - 3.10 Pontuação.
 - 3.11 Nexos.
 - 3.12 Equivalência de estruturas.

MATEMÁTICA

Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum). Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal). Números Reais (relação de ordem e intervalos). Operações. Funções: Estudo das Relações, Definição da Função. Funções definidas por fórmulas: Domínio, Imagem e Contradomínio, Gráficos, Funções crescentes e decrescentes, Função Inversa, Função Composta, Função Polinomial do 1º Grau, Quadrática, Modular, Exponencial e Logarítmica, Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas; Sequência: Progressão Aritmética e Geométrica; Geometria Plana: Ângulos: Definição, Classificação, Unidades e Operações, Teorema de Tales e aplicações, Polígonos: Elementos e classificação. Área: polígonos e suas partes; Álgebra: Matrizes, Determinantes, Análise Combinatória e Probabilidade; Geometria Espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo), poliedros regulares, pirâmides, prismas, cilindro, cone e esfera (elementos e equações); Geometria Analítica: Estudo Analítico do Ponto, da Reta e da Circunferência (elementos e equações).

CONHECIMENTOS GERAIS

Domínio de tópicos relevantes e atuais de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, meio ambiente, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável e segurança.